



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA,	24	DE	IULI	Ю	DE	2025
---------------	----	----	------	---	----	------

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2457 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVOPODE	2
DECRETO Nº 217/2025	
DECRETO Nº 218/2025	
DECRETO Nº 219/2025	
DECRETO N° 220/2025	
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2025	
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 010/2025	10
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2025	





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2457 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 217/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 217/2025 de 24/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 125.586,63 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0000. Autarquia Municipal de Saúde 13.001.00.000.0000.0000. Fundo Municipal de Saúde

13.001.10.302.0008.2.972. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

111 - 3.3.90.39.00.00 35304 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

Total Suplementação: 125.586,63

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

125.586,63



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2457 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA Estado do Paraná

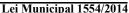
Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira , Estado do Paraná, em 24 de julho de 2025.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2457 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 218/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 218/2025 de 24/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 125.586,63 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

112 - 3.3.90.39.00.00 5304 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

Total Suplementação: 125.586,63

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.3.50.01.11.00000000 Fonte: 5304

125.586,63

125.586,63

Total da Receita: 125.586,63



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2457 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira , Estado do Paraná, em 24 de julho de 2025.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2457 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 219/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 219/2025 de 24/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024.

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

 10.000.00.000.000.0000.0000.
 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

 10.002.00.000.000.0000.0000.
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 10.002.08.244.0019.2.029.
 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAS

149 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO

Total Suplementação: 35.000,00

35.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.000.000.0000.0000. SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS

PÚBLICOS

06.001.00.000.0000.0000. SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS

PÚBLICOS

06.001.15.452.0018.2.020. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

84 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00

Total Redução: 35.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2457 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exerc

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2025.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2457 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N° 220/2025

DECRETO N° 220/2025

DATA: 24/07/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Senhor **MAURILIO HILARIO BORGES**, portador do RG. Nº 2.XXX.019-X, inscrito no CPF/MF sob Nº 387.XXX.929-XX, do cargo efetivo de MOTORISTA DE CAMINHÃO, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, a partir de 28/07/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2457 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2025

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2025

Identificação

Data Encerramento	28/07/2025
Objeto:	COLETOR DE LIXO E RES. URBANOS TEMP. PSS
Contratada:	SIDICLEI APARECIDO DA SILVA
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O PRESENTE CONTRATO ESTÁ SENDO ENCERRADO POR SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Termo em vigor na data de sua publicação.

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADO	
Autoridade da Área	Representante Legal	
Administrativa	Representante Legar	

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA Prefeita Municipal SIDICLEI APARECIDO DA SILVA Contratado

Cambira-PR, 24 de julho de 2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2457 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 010/2025

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 010/2025

Identificação

Data Encerramento	28/07/2025
Objeto:	SERVIÇOS GERAIS MASC. TEMP. PSS
Contratada:	JOSE DAMIÃO PAULINO
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O PRESENTE CONTRATO ESTÁ SENDO ENCERRADO POR SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Termo em vigor na data de sua publicação.

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADO
Autoridade da Área Administrativa	Representante Legal

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA Prefeita Municipal JOSE DAMIÃO PAULINO Contratado

Cambira-PR, 24 de julho de 2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2457 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2025

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2025

Identificação

Data Encerramento	28/07/2025
Objeto:	MOTORISTA ONIBUS/TRANSP. ESCOLAR TEMP. PSS
Contratada:	ANTONIO CARLOS DE AVÍNCULA
Contratante:	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O PRESENTE CONTRATO ESTÁ SENDO ENCERRADO POR SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Termo em vigor na data de sua publicação.

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADO
Autoridade da Área Administrativa	Representante Legal

WÂNIA JACQUELINE FRANCO Presidente da Autarquia Municipal de Educação ANTONIO CARLOS DE AVÍNCULA Contratado

Cambira-PR, 24 de julho de 2025

